

## 1. CURSO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Licenciatura em Música	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2003	
CAMPUS	Curitiba II	
CENTRO DE ÁREA	Centro de Música e Musicoterapia	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 3.900	Em horas/relógio: 3.250
HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

### 1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE		
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas: Número de vagas: 30 Número de vagas: Número de vagas:

## **2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO**

### **Criação e autorização:**

Processo nº 1293/Parecer nº 751/02 (mudança de nomenclatura e alteração curricular do Curso de Educação Artística - Habilitação em música)

Decreto Estadual nº 1725/03, de 13 de agosto de 2003

### **Reconhecimento:**

Curso reconhecido pelo Parecer nº 674/07 em 9 de novembro de 2007, sob o processo nº 1754/07 - Protocolo nº 9.212.218-2.

Adequação do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Música:  
Parecer nº 131/2010 do Conselho Estadual de Educação.  
Decreto Estadual nº 6833, de 22 de abril de 2010.

### **Renovação do reconhecimento:**

Parecer CEE nº 18/2013

Decreto Estadual nº 8321, de 27 de maio de 2013

Parecer CEE nº 152/2016

Decreto Estadual nº 6281, de 2 de março de 2017

### **Diretrizes curriculares:**

Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Parecer CNE/CES nº 067/2003-195/2003 e Resolução nº 002/2004, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Música.

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada

Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CEE/CES - PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;

Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;

Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.

### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### JUSTIFICATIVA

O presente documento apresenta o novo projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II da UNESPAR, que resultou da reformulação do curso no contexto do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, conduzido desde 2015 pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

As discussões que resultaram neste projeto são anteriores ao programa, tendo iniciado logo após a penúltima renovação do reconhecimento do curso, ocorrida em 2013.

Em 2015 a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deu início a um amplo programa de reestruturação dos cursos de graduação da universidade, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior e melhorar a sua qualidade, buscando também compatibilizar as propostas dos cursos afins nos diferentes campi, no sentido de formar a identidade da universidade, de acordo com o seu Projeto Político Institucional (PPI).

O curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II participou ativamente das atividades propostas pela PROGRAD, discutindo com frequência a respeito de uma reformulação no projeto pedagógico do curso para torná-lo mais atual, melhor adequado ao perfil desejado do egresso, e que ao mesmo tempo motive o ingressante, com políticas e estratégias definidas de acesso e permanência. Além disso, buscamos traduzir neste documento reflexões sobre concepções fundamentais - universidade, educação, conhecimento, arte, entre outros - e, principalmente, a compatibilização entre os projetos de cursos afins (no nosso caso, a área de música como um todo, assim como a aproximação com outras licenciaturas), de acordo com o PPI da universidade.

Acreditamos que este novo projeto trará melhorias significativas tanto para a qualidade do ensino quanto para as condições de trabalho dos professores. Merece destaque, nesse contexto, a aproximação dos cursos de música da UNESPAR, com a compatibilização dos currículos dos dois cursos de Licenciatura em Música (dos Campi de Curitiba I e Curitiba II) e o estabelecimento de um rol de disciplinas comuns a todos os cursos, especialmente nas áreas de formação básica específica em música.

As principais mudanças em relação ao currículo anterior são:

- implantação do regime de oferta semestral de disciplinas;
- reorganização da matriz curricular de maneira a privilegiar a formação básica específica nos dois primeiros anos do curso;
- aproximação com o currículo do curso de Licenciatura em Música do campus de

Curitiba I, e compatibilização das ementas das disciplinas comuns aos cursos da área de música da UNESPAR;

- criação do conceito de “ênfase”, em que o estudante escolhe, entre três opções, um perfil adequado às suas aspirações, e o realiza por meio de disciplinas optativas no terceiro e no quarto ano;
- aumento da carga horária para 3.200 horas (hora-relógio) de acordo com a Resolução CNE 02/2015;
- reorganização das disciplinas de instrumento musical;
- distribuição da carga horária de estágio supervisionado em cinco semestres e reorganização das disciplinas de metodologia do ensino da música;
- duplicação da carga horária das disciplinas de história da música;
- inclusão de conteúdos referentes a história da cultura africana e afro-brasileira, relações étnico-raciais, questões de gênero, direitos humanos e meio ambiente, atendendo a legislação específica;
- implantação de um Trabalho de Conclusão de Curso;
- criação de uma disciplina de projeto interdisciplinar no quarto ano, como um espaço para integração entre os saberes e aquisição de experiências práticas;
- criação do conceito de “tutoria”, por meio do qual, cada professor do colegiado fica responsável por um certo número de alunos e os orienta nas questões acadêmicas e correlatas.

## CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

De acordo com o seu Projeto Político Institucional, a UNESPAR tem como missão a produção e difusão do conhecimento científico, cultural e artístico, da tecnologia e inovação nas diferentes áreas do saber para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional. No sentido de contribuir com essa missão, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II procura tornar acessíveis aos estudantes saberes pertinentes à produção de conhecimento socialmente significativo.

Considerando, ainda, a visão institucional que consta no mesmo PPI, (“Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”), o curso foi repensado e reestruturado para se adequar a estes princípios, adotando a concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.

Alinhando-se ao potencial significativo que a UNESPAR tem no processo de formação de professores no âmbito do Estado do Paraná, o curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba II dedica-se à formação inicial de docentes capazes de contribuir para a efetivação de um amplo acesso ao ensino da música, considerando aspectos como a diversidade, a sustentabilidade e

questões político-formativas referentes ao mundo do trabalho. Para tanto procura contemplar a formação humana em seus fundamentos, aliada a uma consistente formação específica na área da música e um amplo conhecimento das concepções e metodologias da pedagogia contemporânea.

O curso também contribui para os avanços teórico-práticos do campo da educação musical por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparando profissionais competentes e comprometidos com o ensino da música, com a produção e difusão do conhecimento, não perdendo de vista a relevância deste para a sociedade.

Desde quando era uma instituição estadual de ensino superior (IEES) isolada, a Faculdade de Artes do Paraná teve destaque como instituição de ensino, produção e divulgação de conhecimentos e iniciativas no campo artístico e cultural. Ao implantar o curso de Licenciatura em Música, a FAP buscou atender às demandas do novo momento histórico propiciado pelo novo status que a área de Artes ganhou na educação básica (em especial com a promulgação da Lei nº 11.769 em 2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música na escola regular), qualificando professores de música, capazes de atender as necessidades das escolas e dos alunos aos diferentes aspectos desta atividade humana.

A matriz curricular deste curso de licenciatura foi desenvolvida para oferecer ao estudante o suporte necessário para uma inserção profissional consciente, preparando-o tanto para o ingresso como professor graduado no âmbito da educação (pública ou particular) quanto na área da produção e pesquisa musical.

O fato de ter proximidade com o curso de Bacharelado em Música Popular, aliado ao ecletismo dos seus estudantes, que vêm das mais diferentes formações e estilos musicais, confere ao curso uma variedade que enriquece sobremaneira a formação dos futuros professores, por meio da convivência entre o erudito e o popular, entre o antigo e o moderno. Também o contato com as tecnologias de produção musical tem sido avaliado como um aspecto positivo na atuação de seus egressos.

Além disso, sendo Curitiba um polo artístico cultural em plena expansão, que contempla o ensino da música em diferentes níveis e que promove festivais de música, encontros de instrumentistas, oficinas de música e demais eventos culturais, a inserção do curso neste contexto propicia o surgimento de novas vocações entre a população jovem, resultante da ação do ensino da música de maneira criativa e crítica.

Por estar em constante e dinâmico desenvolvimento, o colegiado do curso continua a discutir maneiras de incrementar a qualidade do curso e adequá-lo cada vez mais ao perfil do profissional demandado pela sociedade, com atenção especial às questões formativas regionais. Entre as ideias que aparecem de maneira evidente neste novo Projeto Pedagógico de Curso, estão a adoção de um currículo ainda mais flexível em sua concepção, com uma quantidade maior de disciplinas optativas, projetos de ensino e espaços alternativos de aprendizagem, que garantirão ao aluno a possibilidade de traçar seu caminho acadêmico com mais independência, considerando aspectos vocacionais. Estes

princípios foram discutidos nos últimos dois anos, no contexto do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, promovido pela PROGRAD, e norteiam uma reformulação profunda em que se buscou também uma aproximação e compatibilização com os currículos dos cursos afins, a saber, os cursos da área de música.

O curso de Licenciatura em Música é um curso de graduação, oferecido aos egressos do ensino médio, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais. A normatização e organização são dadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música (Resolução CNE/CES nº 02/2004) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº02/2015).

A flexibilidade e a diversidade caracterizam a sua concepção, respeitando o aluno quanto às suas condições individuais – sociais, econômicas e culturais – e ampliando as suas opções de atividades acadêmicas tanto quanto o horizonte dos seus conhecimentos, na direção de seu perfil profissional. Compreende o ensino profissional voltado à formação do professor de música, enfatizando a capacidade teórico-prática na área específica.

Conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de música, o curso de graduação em música tem por finalidades:

- estimular a criação artística, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e crítico, em cooperação com a comunidade.
- incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte.
- estimular a busca de aperfeiçoamento cultural e profissional, para prestar serviços especializados à comunidade e contribuir com o desenvolvimento cultural da sociedade.
- promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico que constituem patrimônio da humanidade e os gerados no decorrer do curso.
- formar graduados na área de conhecimento musical, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.

No sentido de promover a cidadania por meio da atuação crítica de seus egressos no mundo do trabalho, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II considera como uma de suas bases a formação humana do estudante. Tal fundamento justifica a presença de disciplinas de cunho humanístico e reflexivo na estrutura curricular, uma vez que o ambiente acadêmico, para além de locus da formação profissional, é sempre um rico

espaço de enriquecimento humano. Somente um ser humano crítico, consciente do seu constante processo formativo, desenvolve capacidade para perceber as demandas sociais.

Uma dessas demandas, no que se refere ao ensino da música, que tem como base a preocupação com a promoção de uma educação musical mais democrática, é a questão da acessibilidade em sua mais ampla acepção. A escola brasileira ainda caminha timidamente em direção a um ensino universal e sistemático da música. Difundir o acesso é, indiscutivelmente, responsabilidade das políticas públicas e das universidades. Essas têm o importante papel de primar para que ele aconteça de forma democrática e, neste sentido, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II procura enfatizar a educação básica pública como campo privilegiado para a contribuição da educação musical na promoção da cidadania, nas suas etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola e educação à distância), além de considerar outras possibilidades importantes tais como organizações não-governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros espaços e demandas de ensino trazidas pelas características regionais. Nossa região é bastante diversa em termos de presença de elementos históricos e culturais advindos dos processos migratórios europeus, somados à cultura nativa. Essa diversidade, entendemos, se impõe como demanda profissional para os cursos de formação, assim como se expressa nas características do nosso corpo docente. Razões pelas quais se coloca a necessidade de um curso com currículo mais flexível (ênfases), assim como de uma proposta formativa em que a teoria e a prática estejam associadas a fim de permitir a compreensão do nexo existente entre música, cultura e sociedade.

Capaz de lançar um olhar crítico sobre a sociedade, o egresso do curso de Licenciatura em Música deverá, ainda, perceber e atuar na imensa variedade de manifestações musicais a riqueza da diversidade humana. Dos cânones europeus à música produzida pelos próprios alunos, passando por temas tradicionais dos povos do mundo ou pela música regional brasileira e pela música popular urbana, o curso busca desenvolver processos educativos abrangentes, oferecendo conteúdos para que o trabalho do futuro docente seja pautado no respeito à diversidade cultural.

Além de dar suporte para a formação crítica e para abordagens pedagógicas que contemplem a diversidade das manifestações musicais, no que se refere à estruturação curricular do curso de Licenciatura em Música, torna-se imprescindível uma especial e constante atenção do corpo docente sobre o papel das disciplinas do currículo no mundo do trabalho em que o egresso estará inserido. Considera-se que a qualidade de ensino na universidade é um princípio que está estreitamente ligado às necessidades reais do cotidiano do futuro professor, que envolvem o domínio do fazer técnico-pedagógico e a gestão de processos educativos na escola. Neste sentido, o curso deve constantemente se renovar para se adequar às demandas sobre o perfil profissional.

Considerando os princípios acima expostos, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II da UNESPAR tem por objetivos:

- formar professores de música habilitados para atuar na educação básica e em outros espaços de aprendizado tais como organizações não-governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros;
- promover a democratização do acesso à música e ao ensino da música por meio da atuação de seus egressos no mundo do trabalho;
- fortalecer aspectos da formação humana, considerando o ser humano em seu processo de formação integral e continuada e o espaço acadêmico em sua especial vocação para o enriquecimento cultural;
- oferecer ao estudante uma estruturação curricular em constante atualização no contato com as demandas sociais/regionais, capacitando-o para atuar criticamente em campos instituídos e emergentes;
- oferecer ao estudante a possibilidade de percorrer caminhos particulares de acordo com suas aspirações, por meio de uma estrutura curricular flexível, que conta com extenso rol de disciplinas optativas, permitindo as ênfases de formação;
- incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte;
- promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico por meio de ações de extensão em interação com a comunidade.

## **METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em música e pela legislação referente à formação inicial de professores, o curso estabelece condições para sua efetiva conclusão em oito períodos em regime semestral, devendo ser concluído em no mínimo quatro e no máximo oito anos.

Sua organização curricular está estruturada em quatro grandes grupos de componentes curriculares:

- Disciplinas (obrigatórias, optativas e especiais)
- Estágio Supervisionado
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Atividades Complementares

As disciplinas são o espaço majoritário para aquisição de conhecimentos e competências necessárias ao professor de música, tanto nas áreas de formação geral como nas áreas específicas, bem como nos estudos de aprofundamento de escolha do estudante.

O estágio supervisionado é direcionado aos desempenhos profissionais esperados, praticados em situações reais da futura vida profissional, de acordo com os conhecimentos teórico-práticos gradualmente adquiridos pelo aluno. Está implementado como componente curricular independente, articulado com disciplinas da matriz curricular.

O trabalho de conclusão de curso tem por objetivo viabilizar que o professor em formação desenvolva uma pesquisa de maneira independente, com tema ligado à música, a fim de compreender as etapas de desenvolvimento de uma pesquisa acadêmica. A pesquisa será realizada sob orientação de um dos professores do corpo docente do curso, culminando com a divulgação dos resultados ao final do processo.

As atividades complementares são componentes curriculares que propiciam o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, por meio da participação do aluno em diversos projetos de extensão da UNESPAR; assim como na participação ativa em projetos institucionais de pesquisa (PIBIC e PIC), de iniciação à docência (PIBID), também incluindo estudos e atividades independentes, especialmente nas relações com as oportunidades de atuação profissional e com as mais diferentes expressões culturais e artísticas. Enfim, nossa proposta curricular está organizada para que estudantes e professores estejam envolvidos permanentemente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e trabalhem na perspectiva de articulação entre teorias fundamentais e práticas conscientes visando a construção e socialização do conhecimento produzido.

O modelo de matriz curricular contempla o conceito de “ênfase”, por meio do qual o aluno tem liberdade para definir um perfil de formação mais específico, além das competências necessárias ao exercício da docência em música. Na segunda metade do curso o estudante poderá escolher a ênfase que adotará em seu currículo, e que orientará a escolha de suas disciplinas optativas.

São três as ênfases de formação:

- 1) Musicalização: compreende as atividades relacionadas ao ensino coletivo de música para o público leigo em diversas faixas etárias;
- 2) Instrumento/canto: compreende as atividades relacionadas ao ensino de instrumento ou canto; e
- 3) Criação e tecnologia: compreende as atividades relacionadas a processos criativos e ao uso e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à educação musical.

O estudante que preferir cursar disciplinas optativas de várias ênfases, sem cumprir o número mínimo de disciplinas específicas, poderá fazê-lo, resultando em uma formação eclética.

Considerando as disposições da legislação, o presente projeto de curso toma, na distribuição da carga horária, a soma dos incisos I e III do parágrafo primeiro do artigo 13 da Resolução CNE/CP 02/2015 (2.600 horas) como sendo o total em

disciplinas obrigatórias e optativas, excluídas daí as horas em disciplinas vinculadas ao estágio supervisionado, e incluído o TCC. Entende-se que as 400 horas de prática como componente curricular não devem incluir o estágio supervisionado, mas, sim, devem estar computadas na carga horária das disciplinas que envolvam algum tipo de prática desta natureza, que proporcione ao estudante experiências relevantes relacionadas à docência (seminários, prática de ensino, observação, saídas a campo, entre outras). Seguindo o Parecer CNE/CES nº 15/2005, a carga horária em atividades práticas nas disciplinas do eixo Educação é contabilizada integralmente como prática como componente curricular; em outras disciplinas de natureza prática da área específica de música foi computada uma fração da carga horária prática da disciplina, correspondente a atividades realizadas pelos estudantes que estejam relacionadas com a transmissão e o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos. A efetiva realização da prática como componente curricular deve estar descrita nos planos de ensino das disciplinas que a contemplam.

## **AValiação DE APRENDIZAGEM**

Na educação Brasileira a avaliação escolar é assegurada em lei. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/1996) sustenta não só a necessidade da avaliação escolar, como também enfatiza que ela seja “contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais” ( Art. 24).

Historicamente, a avaliação escolar tem se constituído sob dois polos distintos de entendimento: o primeiro deles, derivado de propostas tradicionais de ensino, que colocam a avaliação que se faz no interior das disciplinas como produto do final do trabalho dos estudantes. Essa perspectiva, por razões históricas (convenções institucionais) e metodológicas (reprodução de instrumentos), tem sido difundida ao longo de décadas e tem dado para a avaliação escolar um caráter meramente classificatório, quantitativo do trabalho dos estudantes<sup>1</sup>.

No outro polo dessa discussão estão as perspectivas de avaliação mais reflexivas, derivadas da compreensão da Arte enquanto expressão individual. Aqui a avaliação escolar é proposta como diagnóstico do processo que suprime os resultados dos trabalhos de professores e alunos, em função do processo ou do percurso de cada indivíduo, sem preocupação portanto com os resultados do processo de ensino-aprendizagem.

Para Isabel Marques e Fábio Brasil (2016, p. 02) “o ‘sentir’ como único instrumento de avaliação esvazia os trabalhos, desnobre os artistas, joga a arte no rol das sensações e emoções indeterminadas e indecifráveis”<sup>2</sup>. A partir daí estamos buscando construir o entendimento de que sensibilidade, a intuição e as emoções são fundamentais para o desenvolvimento sensível/cognitivo do fazer artístico em sala de aula. Entretanto, é preciso reconhecer que a aquisição de conhecimentos, via escola, se dá pela construção de conhecimento que pode estar submetido aos instrumentos diagnósticos, sempre no sentido do redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem.

Considerando, conforme Pilotto & Alves (2016, p 761), que “na livre expressão, o crédito fica por conta apenas do processo, ignorando-se completamente a produção artística, o conhecimento apropriado pelos estudantes, entre outros aspectos”<sup>3</sup>, queremos destacar que a avaliação escolar em arte necessita do diagnóstico acerca dos conhecimentos da linguagem artística. No nosso caso, o ensino de Música precisa estar atento ao espaço escolar, transformando-se num fórum de produção e discussão do saber-fazer artístico de qualidade.

Com Eisner (1995), refletimos que a avaliação no ensino da Arte promove a valorização de seus percursos e práticas e por isso, deve estar vinculada ao contexto sociocultural dos estudantes. Para o autor, a aprendizagem só acontece quando o estudante é capaz de perceber as articulações entre o que é ensinado, o que é avaliado, e o que é vivido por ele.

Neste Projeto Pedagógico de Curso estamos nos comprometendo com uma proposta de avaliação que seja parte do processo educativo. E que neste processo a Arte que é produzida pelos alunos e professores é colocada sob reflexão, discussão e enfim é projetada sempre no sentido de que a produção, nos palcos ou na escola é orientada pelo contexto que a produz.

Enfim, temos entendido e buscado a avaliação de/em nossos componentes curriculares, como um retorno, um *feedback* da proposta educativa que tem colocado a Arte como saber obrigatório no ensino escolar. Neste âmbito, percebemos que cabe submeter o que se ensina e o que se aprende ao diagnóstico coerente, dinâmico que busca perceber o aprendizado em suas dimensões técnicas e sensíveis e, ao mesmo dialoga com o ensino, na mediação possível do professor que utiliza instrumentos de avaliação adequados a nossa perspectiva de ensino. Baseamo-nos na proposta de avaliação diagnóstica discutida por Luckesi (1999), em que se busca superar o caráter classificatório e autoritário predominante nas escolas (em todos os níveis), passando à propostas de avaliação que compreendam a necessidade do diagnóstico da aprendizagem por meio de instrumentos coerentes capazes de identificar e ajustar o percurso do processo de ensino-aprendizagem e, ao mesmo tempo promover a autoavaliação que permite compreender seu papel de sujeito no processo de ensino-aprendizagem.

Os instrumentos de avaliação orientados pelo curso, preveem a produção de trabalhos acadêmicos, textos, apresentação de trabalhos escritos, trabalhos de pesquisa, provas, organização e apresentação de seminários, relatórios, projetos de ensino, debates, pesquisa bibliográfica. Além desses, as disciplinas de caráter técnico preferencialmente avaliam o aproveitamento escolar dos alunos por meio de atividades práticas, pertinentes aos conteúdos ministrados. Os instrumentos e critérios de avaliação empregados nos diferentes componentes curriculares do curso acompanham esse entendimento e estarão descritos nos respectivos planos de ensino.

A fim de atender as exigências dos sistemas de registro de notas escolares, as atividades avaliativas desenvolvidas nas disciplinas do curso geram notas numéricas (sistema convencional de avaliação) obtidas por média simples e creditadas bimestralmente. Essas notas são de 0,0 a 10,0, para cada um dos

dois bimestres. O aproveitamento final do aluno é calculado pela média aritmética das duas notas bimestrais, conforme orientação da UNESPAR.

## Referências:

EISNER, E.W. **Educar la visión artística**. Buenos Aires: Paidós, 1995.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARQUES, Isabel; Fábio BRASIL. **Arte se avalia?** In: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Midia/Arte-se-avalia-/12/9975>, acessado em 03/03/2016, p. 2.

PILLOTTO, Silvia S.D. ; ALVES, Maria Palmira C. (org.). Políticas de avaliação na educação básica e seus desdobramentos na disciplina de Arte In: **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, p. 757-774, v. 11, n. 3, set./dez. 2016, p. 761.

## PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O profissional formado no curso de Licenciatura em Música da UNESPAR – Campus de Curitiba II está apto a atuar como professor de música nos diversos níveis da educação básica pública e privada, e modalidades de ensino, além de espaços como escolas de música, projetos e movimentos sociais, organizações não-governamentais, entre outros, promovendo o exercício do pensamento crítico e da sensibilidade artística.

Em sua atuação, este profissional deverá:

- estimular a percepção estética, a produção artística e a apreciação da música;
- promover o conhecimento, a preservação e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade;
- comprometer-se com a causa da educação, fazendo da arte musical um meio de desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo;
- promover no âmbito da educação, o ensino e a pesquisa;
- ser autor de um processo educativo que privilegie a responsabilidade, o comprometimento e a solidariedade social.

A formação desse profissional pressupõe a inter-relação entre habilitação, formação profissional e área de conhecimento, valendo-se da natural relação que há entre a prática musical e o ensino de música.

Considerando a realidade de atuação do profissional egresso e a expectativa com relação ao seu perfil, o curso está estruturado de maneira a viabilizar a aquisição de conhecimentos e habilidades, que estão organizados a partir de três eixos de formação do licenciando, que se desenvolvem progressivamente ao longo do curso:

- 1) eixo de formação humanística;
- 2) eixo de formação musical;
- 3) eixo de formação pedagógica.

Estes eixos são contemplados por quatro núcleos de disciplinas, não exatamente coincidentes, tampouco isolados, em seus conteúdos, como se verá na seção seguinte, que aborda a estrutura curricular. Para o momento, apresentam-se os conhecimentos e habilidades esperados para o egresso do curso, organizados segundo os eixos de formação.

O curso possibilita ao profissional egresso, a partir de sua formação humanística:

- conhecer a história do pensamento ocidental e seus principais filósofos, bem como a história das artes, da literatura e do pensamento estético na tradição ocidental;
- conhecer os fundamentos da sociologia, especialmente no que toca à música e à sua relação com a cultura e a sociedade;
- conhecer os princípios da antropologia e da etnomusicologia, assim como os fundamentos da estética da música na tradição ocidental e no pensamento contemporâneo;
- conhecer a dialética entre o erudito e o popular na música, bem como a relação da música com os meios de comunicação de massa;
- ter domínio da escrita acadêmica, conhecendo os métodos e procedimentos da pesquisa científica em música e educação musical, sendo capaz de realizar um projeto e uma pesquisa de forma independente.

Por meio de sua formação musical, o egresso deve ser capaz de:

- conhecer a teoria da música ocidental nos seus aspectos de escrita e estruturação, assim como os princípios da fraseologia musical;
- conhecer a linguagem harmônica tonal e a formal clássica, bem como outras linguagens e elementos estruturantes da música contemporânea;
- conhecer a história da música da tradição ocidental e de culturas não-ocidentais, bem como as matrizes africana e indígena da música brasileira;
- ler melodias e cifras ao teclado e outros instrumentos, e ainda solfejar com a afinação correta;
- reconhecer auditivamente intervalos, escalas, modos e acordes;
- transcrever melodias e ritmos, tendo noções de composição e de como

elaborar arranjos vocais e instrumentais;

- conhecer os fundamentos da acústica musical, bem como os princípios teóricos e métodos da gravação de áudio e da edição digital de partituras;

- adquirir experiências de prática de conjunto;

- utilizar instrumento harmônico, melódico e de percussão, bem como a voz, como recursos para transmitir ideias musicais a um grupo

- conhecer um repertório significativo de exemplos musicais dentro de uma concepção abrangente de cultura musical.

O curso também deve possibilitar ao egresso, por meio da sua formação pedagógica:

- conhecer os fundamentos teóricos e práticos da educação, bem como a legislação pertinente;

- conhecer e experimentar métodos de ensino, buscando a articulação de processos pedagógicos da música em diferentes espaços (educação básica, espaços não-formais entre outros);

- desenvolver a consciência crítica sobre o compromisso social da educação;

- conhecer as aplicações da tecnologia digital à educação musical;

- propor seu modo próprio de teorizar e praticar a docência, atendendo ao contexto social em que está inserido;

- adquirir técnicas para desenvolver e reconhecer a importância do trabalho em equipe.

Por fim, espera-se que o profissional formado acompanhe o dinamismo da vida social, para desenvolver na escola democrática estratégias que contribuam para formar sujeitos ativos, comprometidos com a construção e transformação da realidade social. E que para acompanhar esse dinamismo, esteja sempre atento à formação continuada e sua constante atualização.

#### 4. ESTRUTURA CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO

##### DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS

Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. Disciplinas de Formação GERAL	EEM20	Pedagogias em Educação Musical I	68
	1	Pedagogias em Educação Musical II	34
	EEM30	Ensino de Música na Educação Básica I	34
	1	Ensino de Música na Educação Básica II	34
	EEM30	Ensino de Música na Educação Básica III	34

2	Estágio Supervisionado I	34
EEM50	Estágio Supervisionado II	34
1	Estágio Supervisionado III	34
EEM50	Estágio Supervisionado IV	34
1	Estágio Supervisionado V	34
EES401	Psicologia da Educação	68
EES501	Didática	68
EES601	Política Educacional Brasileira	68
EES701	LIBRAS	34
EES801	Filosofia	68
EPE201	História da Música I	34
EPE301	História da Música II	34
EPE401	História da Música III	34
EPE402	História da Música IV	34
HFI301	História da Música V	34
HHI201	História da Música VI	34
HHI301	Música no Brasil I	34
HHI401	Música no Brasil II	34
HHI501	Música no Brasil III	34
HHI601	Metodologia de Pesquisa	34
HHI701	Pesquisa em Música I	34
HHI602	Pesquisa em Música II	34
HHI702	Cultura e Sociedade I	34
HHI802	Matrizes Culturais do Brasil	34
HPE20	Educação em Direitos Humanos, Cidadania e	34
1	Diversidades	34
HPE50	Técnica Vocal	34
1	Canto Coral I	34
HPE60	Canto Coral II	34
1	Iniciação à Percussão	34
HSO40	Iniciação ao Violão	34
1	Teclado Funcional	34
HSO70	Prática de Conjunto I	34
2	Prática de Conjunto II	34
HSO80	Prática de Conjunto III	34
1	Percepção Musical I	34
MCA10	Rítmica I	34
1	Percepção Musical II	34
MCA30	Rítmica II	34
1	Solfejo I	34
MCA40	Percepção Musical III	34
1	Fundamentos Técnicos de Regência	34
MIN101	Escrita Musical	68
MIN102	Teoria da Música	34
MIN201	Prática de Acompanhamento Harmônico	34
MIN401	Harmonia I	34
MIN501	Harmonia II	34
MIN601		
MPR10		
1		
MPR10		
2		

	MPR20 1		
	MPR20 2		
	MPR20 3		
	MPR30 1		
	MRE50 1		
	MTE10 1		
	MTE20 1		
	MTE30 1		
	MTE40 1		
	MTE50 1		
Subtotal (em horas-aula de 50 minutos)			1.93 8
Subtotal (em horas-relógio)			1.61 5
2.Disciplinas de formação DIFERENCIADA	EEM10 1	Prática Pedagógico-musical	34
		Tecnologias na Educação Musical I	34
	ETE101	Estética da Música	68
	HFI501	Semiótica	34
	HFI601	Semiótica da Música	34
	HFI701	História das Artes	68
	HHI101	Redação Acadêmica	34
	HPE10 1	Etnomusicologia I	34
		Apreciação Musical I	17
	HSO70 1	Apreciação Musical II	17
		Apreciação Musical III	17
	MAP10 1	Apreciação Musical IV	17
		Organologia	34
	MAP20 1	Iniciação à Composição Musical	34
		Arranjo Musical I	34
	MAP30 1	Laboratório de Regência	34
		Acústica Musical	34
	MAP40 1	Áudio e MIDI I	34
		Audio e MIDI II	34
	MCR40 1	Análise Musical I	34
	Análise Musical II	34	
MCR50 1	Projeto Interdisciplinar I	34	
	Projeto Interdisciplinar II	34	
MCR60 1			
MRE60 1			
MTC10			

	1		
	MTC30		
	1		
	MTC40		
	1		
	MTE50		
	2		
	MTE60		
	2		
	PRI701		
	PRI801		
Subtotal (em horas-aula de 50 minutos)			748
Subtotal (em horas-relógio)			623
3. Disciplinas Optativas	MTC03	Acústica de instrumentos e salas	34
	1	Arranjo Musical II	34
	MCR04	Arranjo Musical III	34
	1	Audição Musical Ativa	34
	MCR04	Canto Coral III	34
	2	Canto Coral IV	34
	EEM01	Canto I	34
	1	Canto II	34
	MCA02	Canto III	34
	1	Canto IV	34
	MCA02	Canto V	34
	2	Canto VI	34
	MIN911	Cognição Musical	34
	MIN912	Composição de Canções	34
	MIN913	Construção de Instrumentos	34
	MIN914	Contraponto I	34
	MIN915	Contraponto II	34
	MIN916	Criação em Trilha Sonora I	34
	MTC04	Criação em Trilha Sonora II	34
	1	Criação musical para mídias	34
	MCR03	Criação musical para produção cênica	34
	1	Cultura e Sociedade II	34
	EEM01	Cultura indígena	34
	2	Cultura latino-americana	34
	MCR03	Dificuldades na aprendizagem	34
	2	Ensino da Música em Espaços Não-formais	34
	MCR03	Estética	68
	3	Etnomusicologia II	34
	MCR03	Expressão Corporal	34
	4	Flauta Doce I	34
	MCR03	Flauta Doce II	34
	5	Flauta Doce III	34
	MCR03	Flauta Doce IV	34
	6	Flauta Doce V	34
	MCR03	Flauta Doce VI	34
	7	Fundamentos da Educação Especial	34
	HSO01	Harmonia III	34
	HSO05	Harmonia na música popular I	34
	1	Harmonia na música popular II	34

HSO05	História da Educação Musical no Brasil	34
2	Instrumentação	34
EPE011	Introdução à Computação Musical	34
EEM01	Material Didático e Repertório	34
3	Música em Modalidades do Ensino Regular	34
HFI051	Oficina de música	34
HSO04	Pedagogia do Canto	34
1	Pedagogia do Instrumento	34
ENA05	Percepção musical IV	34
2	Piano I	34
MIN921	Piano II	34
MIN922	Piano III	34
MIN923	Piano IV	34
MIN924	Piano V	34
MIN925	Piano VI	34
MIN926	Políticas Culturais I	34
EPE012	Políticas Culturais II	34
MTE04	Produção de áudio para audiovisual	34
1	Produção fonográfica	34
MTE04	Psicoacústica e sonologia	34
2	Regência de bandas e fanfarras	34
MTE04	Regência de coro	34
3	Rítmica III	34
EEM01	Rítmica IV	34
4	Solfejo II	34
MCR04	Técnicas de Expressão Vocal	34
3	Tecnologias na Educação Musical II	34
MTC03	Tópicos Avançados em Teoria da Música	34
2	Tópicos em Ensino da Arte	34
EEM01	Tópicos Especiais em Análise Musical	34
5	Violão I	34
EEM01	Violão II	34
6	Violão III	34
EEM01	Violão IV	34
7	Violão V	34
MCA02	Violão VI	34
3		
EIN022		
MPR04		
1		
MIN931		
MIN932		
MIN933		
MIN934		
MIN935		
MIN936		
HNA05		
1		
HNA05		
2		
MCR03		
8		

	MCR03 9 MTC03 3 MRE02 2 MRE02 1 MPR04 2 MPR04 3 MPR04 4 ENA05 1 ETE011 MTE04 4 EPE051 MTE04 5 MIN941 MIN942 MIN943 MIN944 MIN945 MIN946		
Subtotal (em horas-aula de 50 minutos, considerando 16 disciplinas optativas)			544
Subtotal (em horas-relógio, considerando 16 disciplinas optativas)			453
Total em disciplinas (em horas-aula, descontando-se as disciplinas de estágio)			3.060
Total em disciplinas (em horas-relógio, descontando-se as disciplinas de estágio)			2.550 <sup>1</sup>
Estágio	n.a.	(este total já inclui 142h [170 h.a.] das disciplinas de estágio)	400
TCC	n.a.	(componente curricular independente, não tem disciplina)	100
Subtotal Estágio e TCC (em horas-relógio)			500 <sup>2</sup>
Atividades Acadêmicas Complementares	n.a.		200
Subtotal Atividades Acadêmicas Complementares			200 <sup>3</sup>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>			<b>3.250</b>

## 5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

### 1º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM101	Prática Pedagógico-musical	n.a.	8	26	0	x	
ETE101	Tecnologias na Educação Musical I	n.a.	22	12	0	x	
HHI101	História das Artes	n.a.	60	8	0	x	
HPE101	Redação Acadêmica	n.a.	16	18	0	x	
MAP101	Apreciação Musical I	n.a.	0	17	0	x	
MCA101	Técnica Vocal	n.a.	8	26	0	x	
MIN101	Iniciação à Percussão	n.a.	8	26	0	x	
MIN102	Iniciação ao Violão	n.a.	8	26	0	x	
MPR101	Percepção Musical I	n.a.	10	24	0	x	
MPR102	Rítmica I	n.a.	8	26	0	x	
MTC101	Acústica Musical	n.a.	26	8	0	x	
MTE101	Escrita Musical	n.a.	18	16	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			192	233	0		
Subtotal (horas-relógio)			160	194	0		

### 2º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM201	Pedagogias em Educação Musical I	EEM101	48	20	0	x	
EPE201	Psicologia da Educação	n.a.	52	16	0	x	
HHI201	História da Música I	n.a.	34	0	0	x	
HPE201	Metodologia de Pesquisa	HPE101	26	8	4	x	
MAP201	Apreciação Musical II	n.a.	0	17	0	x	
MIN201	Teclado Funcional	MTE101	10	24	0	x	
MPR201	Percepção Musical II	MPR101	10	24	0	x	
MPR202	Rítmica II	MPR102	8	26	0	x	
MPR203	Solfejo I	MCA101	10	24	0	x	
MTE201	Teoria da Música	MTE101	52	16	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			250	175	4		
Subtotal (horas-relógio)			208	146	3		

## 3º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM301	Pedagogias em Educação Musical II	EEM201	24	10	0	x	
EEM302	Ensino de Música na Educação Básica I		24	10	4	x	
EPE301	Didática	EPE201	50	18	4	x	
HFI301	Filosofia	n.a.	68	0	0	x	
HHI301	História da Música II	n.a.	34	0	0	x	
MAP301	Apreciação Musical III	n.a.	0	17	0	x	
MCA301	Canto Coral I	MPR203	8	26	4	x	
MPR301	Percepção Musical III	MPR201	10	24	0	x	
MTC301	Áudio e MIDI I	n.a.	16	18	0	x	
MTE301	Prática de Acompanhamento Harmônico	MTE101	10	24	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			244	147	12		
Subtotal (horas-relógio)			203	123	10		

## 4º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES401	Estágio Supervisionado I		16	18	0	x	
EPE401	Política Educacional Brasileira	n.a.	52	16	0	x	
EPE402	LIBRAS	n.a.	12	22	4	x	
HHI401	História da Música III	n.a.	34	0	0	x	
HSO401	Cultura e Sociedade I	n.a.	34	0	0	x	
MAP401	Apreciação Musical IV	n.a.	0	17	0	x	
MCA401	Canto Coral II	MCA301	8	26	4	x	
MCR401	Organologia	MTC101	26	8	0	x	
MIN401	Prática de Conjunto I	n.a.	0	34	4	x	
MTC401	Audio e MIDI II	MTC301	16	18	0	x	
MTE401	Harmonia I	MTE301	24	10	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			222	169	12		
Subtotal (horas-relógio)			185	141	10		

## 5º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM501	Ensino de Música na Educação Básica II		24	10	4	x	
EES501	Estágio Supervisionado II	EES401	16	18	0	x	
HFI501	Estética da Música	HFI301	68	0	0	x	
HHI501	História da Música IV	n.a.	34	0	0	x	
HPE501	Pesquisa em Música I	HPE201	26	8	0	x	
MCR501	Iniciação à Composição Musical	MTE401	16	18	0	x	
MIN501	Prática de Conjunto II	n.a.	0	34	4	x	
MRE501	Fundamentos Técnicos de Regência	MPR202	8	26	0	x	
MTE501	Harmonia II	MTE401	24	10	0	x	
MTE502	Análise Musical I	MTE501	24	10	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			240	134	8		
Subtotal (horas-relógio)			200	112	7		

## 6º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES601	Estágio Supervisionado III	EES501	16	18	0	x	
HFI601	Semiótica	HFI301	34	0	0	x	
HHI601	História da Música V	n.a.	34	0	0	x	
HHI602	Música no Brasil I	n.a.	26	8	0	x	
HPE601	Pesquisa em Música II	HPE501	16	18	0	x	
MCR601	Arranjo Musical I	MCR501	16	18	4	x	
MIN601	Prática de Conjunto III	n.a.	0	34	4	x	
MRE601	Laboratório de Regência	MRE501	8	26	0	x	
MTE602	Análise Musical II	MTE502	24	10	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			174	132	8		
Subtotal (horas-relógio)			145	110	7		

## 7º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES701	Estágio Supervisionado IV	EES601	16	18	0	x	
HFI701	Semiótica da Música	HFI601	34	0	0	x	
HHI701	História da Música VI	n.a.	34	0	0	x	
HHI702	Música no Brasil II	n.a.	26	8	0	x	
HSO701	Etnomusicologia I	n.a.	26	8	0	x	
HSO702	Matrizes Culturais do Brasil	n.a.	34	0	4	x	
PRI701	Projeto Interdisciplinar I	n.a.	16	18	8	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			351	170,33	22		
Subtotal (horas-relógio)			293	142	18		

## 8º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES801	Estágio Supervisionado V	EES701	16	18	0	x	
HHI802	Música no Brasil III	n.a.	26	8	0	x	
HSO801	Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades	n.a.	34	0	0	x	
PRI801	Projeto Interdisciplinar II	n.a.	16	18	8	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			785,5	374,28	60,33333		
Subtotal (horas-relógio)			655	312	50		

## 6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição detalhada de todas as informações atinentes às disciplinas está no anexo I.

## 7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

### 7.2. ATIVIDADES DE PESQUISA

#### Programa de Iniciação Científica (PIC)

O PIC tem como objetivo estimular a pesquisa acadêmica nos cursos de bacharelado e licenciatura e buscar o fortalecimento das atividades de pesquisa já em desenvolvimento pelos grupos de pesquisa desta instituição. Este programa, iniciado em 2007 e financiado pela Fundação Araucária, teve continuidade na passagem para o contexto UNESPAR e é aberto a alunos bolsistas bem como a voluntários de todos os cursos da universidade.

Os professores do colegiado do curso de Licenciatura em Música, participam efetivamente como orientadores no referido programa, incentivando o espírito investigativo e reflexivo dos alunos participantes, qualificando a sua formação acadêmica.

### **Programas de Pesquisa**

A Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do campus tem como atribuições planejar, acompanhar, incentivar e avaliar as atividades referentes à pesquisa e à qualificação.

Os professores do Curso de Licenciatura em Música, por sua vez, participam dos grupos de pesquisa da instituição, elencados a seguir:

Arte, Educação e Formação Continuada

Música, Cultura e Sociedade

Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Artes (GIPA)

Núcleo de Arte e Tecnologia da FAP

Além dos grupos de pesquisa, nas linhas propostas pela instituição, há professores do curso que se encontram em programas de qualificação – doutorado – e, portanto vinculados a grupos de pesquisa de outras instituições tais como.

## 7.2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Divisão de Extensão e Cultura do campus caracteriza-se por elaborar, organizar, apoiar e registrar programas, projetos e atividades de extensão, de sua iniciativa ou em parceria com outras instituições, públicas ou privadas, integrando o campus à comunidade.

Os professores do curso de Licenciatura em Música participam das atividades de extensão da UNESPAR, por meio de cursos, grupos de estudo, grupos artísticos e eventos que encampam diversas modalidades temáticas, nas seguintes interfaces da educação musical: aperfeiçoamento em percepção e leitura musical, canto coral, prática de conjunto instrumental e formação continuada no ensino da música.

O colegiado propôs, a partir de 2017, um programa de extensão com o objetivo de coordenar as ações de extensão diretamente ligadas à Educação Musical, denominado “Laboratório de Educação Musical”. Este programa tem como meta principal alinhar as iniciativas e ações de extensão em educação musical do colegiado do curso de Licenciatura em Música, abrigando projetos de ensino de música dos mais diversos tipos, voltados para a comunidade externa do campus, com a participação ativa dos estudantes do curso. Esses projetos podem ser desde cursos de curta duração, grupos de natureza artístico-pedagógica (tais como coro, orquestra de violões, grupo de percussão, fanfarra, entre outros), ou mesmo ações de oferta contínua como oficinas e laboratórios de musicalização para diferentes faixas etárias.

Um dos princípios fundamentais que norteiam o programa é oferecer aos estudantes da Licenciatura em Música oportunidades de prática de ensino nas mais diversas situações, em possam atuar sob a supervisão dos professores do curso. Desta forma, além de levar para fora da universidade o conhecimento aqui produzido, também viabiliza a consecução de uma das exigências da legislação educacional que é a incorporação no currículo de ações de extensão que tenham o estudante como protagonista, conhecida como “curricularização da extensão”.

Ainda sobre a curricularização da extensão, na nova matriz curricular consta uma estimativa das horas dedicadas a ações de extensão em cada

disciplina, bem como a exigência do cumprimento de no mínimo 80 horas em projetos de extensão. Com isso pretende-se monitorar o número de horas trabalhadas pelo estudante nessas atividades, com vistas a cumprir a exigência do Plano Nacional de Educação de que até 2024 10% da carga horária do curso seja dedicada à extensão. No currículo atual a estimativa é de 53 horas de atividades de extensão em disciplinas obrigatórias somadas ao mínimo de 80 horas devidas nas atividades complementares perfazendo um total de 133 horas de atividades de extensão no currículo do estudante, podendo chegar a 200h dependendo das disciplinas optativas que cursar.

## 8. CORPO DOCENTE

<b>COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO</b>				
<b>Nome</b>	<b>Graduação</b>	<b>Titulações</b>	<b>Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
<b>André Ricardo de Souza</b>	<b>Bacharelado em Música (Habilitação em Composição e Regência) - Instituto de Artes da UNESP, 2005</b> <b>Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica - Instituto Tecnológico de Aeronáutica, 1992</b>	<b>Doutor em Letras - FFLCH/USP, 2014</b> <b>Mestre em Música - Instituto de Artes da UNESP, 2004</b>	<b>12h</b>	<b>TIDE</b>

<b>PROFESSORES EFETIVOS</b>			
<b>Nome do Docente</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>

Andréa Maria Bernardini	Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FEMP/1988) Licenciada em Letras (UFPR/1991)	Especialização em Arte-Educação (FAP/1992)	T40
Caio Manoel Nocko	Licenciado em Música (EMBAP/2003)	Mestre em Música (UFPR/ 2009)	TIDE
Drausio Ney Pacheco Fonseca			TIDE
Francisco Koetz Wildt	Bacharel em Música - Piano (UDESC/2002)	Mestre em Música - Práticas interpretativas - Piano (UFRGS/2004)	TIDE
Liane Cristina Guariente	Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FEMP/1985)	Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte-Educação (FAP/1992) Mestre em Música (UFPR/2010)	TIDE
Márcia Sabina Rosa Blum	Licenciada em Pedagogia (UNIOESTE/2008)	Mestre em Educação (UNIOESTE/2011)	TIDE
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath	Licenciada em Pedagogia (UDESC/1993)	Doutora em Educação (PUC-PR/2014) Mestre em Educação (UFSC/1999)	TIDE
Paulo da Silva Pereira			

Solange Maranhão Gomes	Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FAP/1990) Bacharel em Farmácia-bioquímica (UEM/1979)	Mestre em Música - Educação Musical (UFBA/2008) Especialista em Educação Musical - Piano (EMBAP/1997) Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte Educação (FAP/1992)	TIDE
Tiago Madalozzo	Licenciado em Música (UFPR/2009) Bacharel em Comunicação Social (Universidade Positivo/2006)	Mestre em Comunicação e Linguagens (Universidade Tuiuti do Paraná/2009)	TIDE
<b>PROFESSORES CRES</b>			
<b>Nome do Docente</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Éderson Marques Góes			T40 (CRES)
Felipe Augusto Vieira da Silva	Bacharel em Música (EMBAP/2006)	Mestre em Música (UFPR/2010)	T40 (CRES)
Márcia Eloiza Kayser	Bacharel em Canto (EMBAP/1996)	Mestre em Música (UFPR/2015)	T40 (CRES)

## 9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

André Ricardo de Souza  
Caio Manoel Nocko

Drausio Fonseca  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Solange Maranhão Gomes  
Tiago Madalozzo

## **10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL**

O curso Licenciatura em Música atualmente compartilha com os cursos de Bacharelado em Música Popular e Bacharelado em Artes Cênicas, em mesmo turno, as salas de aula práticas e teóricas dos dois blocos da Sede do Campus de Curitiba II, que dispõe também de um auditório, um laboratório de informática e a biblioteca. Para o desenvolvimento das atividades específicas de educação musical, o curso conta com “Sala do Laboratório de Educação Musical”, com assoalho e cadeiras sem mesa, adequada para atividades musicais em grupos maiores. Há também uma sala com tratamento acústico para as aulas de prática musical em conjunto com instrumentos amplificados. Também é atendido em serviços de produção de áudio pelo Estúdio de Música da FAP – EMFap.

## **11. ANEXOS:**

- ✓ Regulamento do Estágio Supervisionado;
- ✓ Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver);
- ✓ Regulamento de Atividades Complementares.